



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 03 de outubro de 2023 às 16:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5189416: RESOLUÇÃO 001/2023**

ENTIDADE

AMNOROESTE



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5189416>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



RESOLUÃO N° 001/2023 de 03 de outubro de 2023

**Convoca I Conferéncia Extraordinária de Educaão – CONAE - Etapa Intermunicipal/Regionalizada preparatória para Conferéncias Estadual e Nacional de Educaão – CONAE e dá outras providéncias.**

A Comisso Organizadora da I Conferéncia Intermunicipal/Regionalizada de Educaão extraordinária – Etapa Preparatória para a CONAE/2023/2024, no uso de suas atribuiões.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a CONAE- Conferéncia Intermunicipal/Regionalizada de Educaão Extraordinária – Etapa Preparatória para a CONAE Extraordinária/2024, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2023, de forma presencial, com o tema “**PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÃO: decênio 2024-2034**” - Política de Estado para Garantia da Educaão como Direito Humano, com Justia Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável.

Membros da comisso organizadora intermunicipal/regionalizada:

|    | Nome                          | Entidade                  | Município             |
|----|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| 1  | Eduardo Pedro Janceski        | Fórum de Educaão         | Novo Horizonte        |
| 2  | Ediane Madela                 | C.M.E                     | Quilombo              |
| 3  | Raquel Avila                  | C.M.E                     | So Loureno do Oeste |
| 4  | Lenice Burato dos Santos      | S.M.E                     | Coronel Martins       |
| 5  | Cynthia Maria Schroeder       | S.M.E                     | So Bernardino        |
| 6  | Rocheler Carla Dalazen        | S.M.E                     | So Loureno do Oeste |
| 7  | Rose Mari Guarda              | Amnoroeste                | So Loureno do Oeste |
| 8  | Tarciana B. Aver              | CRE So Loureno do Oeste | So Loureno do Oeste |
| 9  | Isabel Aparecida Morim Conzen | CRE Maravilha             | Maravilha             |
| 10 | Alcione M. Belvilacqua        | UNDIME                    | Quilombo              |
| 11 | Daniel Fernando Corrossi      | IFSC-SLO                  | So Loureno do Oeste |
| 12 | Haroldo Wilson Farinon        | Unochapecó- SLO           | So Loureno do Oeste |
| 13 | Lucia Vanin Accorsi           | Professores e Estudantes  | Jupi                 |
| 14 | Rosemari Valesan Varotto      | Professores e Estudantes  | Quilombo              |
| 15 | Paulo Henrique de Souza       | Professores e Estudantes  | Novo Horizonte        |
| 16 | Nereide Maria Curioletti      | Sindicatos                | So Loureno do Oeste |
| 17 | Gilmar Alves da Silva         | Sociedade Civil           | Galvo                |
| 18 | Maicon Rodrigo Thebaldi       | Vereadores                | Irati                 |
| 19 | Claudinei Alves               | Vereadores                | So Bernardino        |



|    |                     |                        |                       |
|----|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 20 | Marcelo Ivan Flores | Técnico de Informática | São Lourenço do Oeste |
|----|---------------------|------------------------|-----------------------|

**Art. 2º** A CONAE 2023/2024 - Conferência Intermunicipal/Regionalizada Extraordinária de Educação é a etapa preparatória para a CONAE estadual e nacional e integra os seguintes municípios: Coronel Martins, Galvão, Irati, Jupiá, Novo Horizonte, Quilombo, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, coordenados pela Comissão Organizadora com representantes dos municípios participantes.

**Art. 3º** São objetivos da CONAE 2023/2024 extraordinária:

- I – O desenvolvimento da Educação municipal, estadual e nacional com gestão democrática, inclusão, diversidade e qualidade social, a partir da defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição e da educação como um direito de todas as pessoas;
- II – A edição 2023/2024 visa a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na elaboração do PME, decênio 2024-2034 que incluirá diagnóstico, as diretrizes, as metas e as estratégias para o próximo decênio.
- III – Conclamar a sociedade e segmentos educacionais para avaliar a execução do atual PME e subsidiar a construção/elaboração e aprovação do novo PME 2024-2034, visando seu fortalecimento na cooperação federativa em educação e no regime entre os sistemas.

**Objetivo Geral:** Mobilizar a sociedade civil e política na defesa do Estado democrático de direito, da Constituição Federal de 1988 e da educação como direito de todas as pessoas, com o intuito de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2024-2034, epicentro das políticas de Estado para o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social.

**Objetivos específicos:**

- a) avaliar a execução do PNE em vigência e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o período 2024-2034;
- b) contribuir com a identificação dos problemas e necessidades educacionais;
- c) contribuir com a elaboração de diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o PNE 2024-2034, envolvendo a participação efetiva dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil;



d) orientar a formulação e implementação dos planos de educação estaduais, distrital e municipais, articulados ao PNE 2024-2034, visando ao fortalecimento da cooperação federativa em educação e do regime de colaboração entre os sistemas.

**Art. 4º** A I Conferência Intermunicipal/Regionalizada de Educação extraordinária possui caráter deliberativo e é etapa preparatória para as etapas estaduais e federal e terá como tema central “Plano Nacional de Educação, e será precedida dos seguintes eixos, assim organizados:

**Eixo 1. O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais em regime de colaboração Inter federativa;**

**Eixo 2. A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;**

**Eixo 3. Educação, Direitos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;**

**Eixo 4. Gestão democrática e educação de qualidade – regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;**

**Eixo 5. Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão e saúde;**

**Eixo 6. Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;**

**Eixo 7. Educação comprometida com justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.**

**Parágrafo único.** Os eixos temáticos abordarão os problemas, suas origens, os propósitos, as orientações, as metas e as estratégias para a elaboração do PNE do período de 2024 a 2034, que serão consolidados no documento de referência.

**Art. 5º** Compete a Comissão Organizadora da CONAE Intermunicipal/Regionalizada:



- a) Coordenar, supervisionar e promover a realização da CONAE, edição 2023/2024, observando os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- b) Elaborar o regimento geral da CONAE edição 2023/2024 que disporá da organização, a composição e o funcionamento da Conferência e suas etapas e as orientações para sua organização local;
- c) Elaborar a programação e metodologia para operacionalização da CONAE edição 2023/2024;
- d) Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação, dos setores sociais em todas as suas etapas;
- e) Elaborar propostas com ampla divulgação e estratégias de comunicação para envolver ativamente todos os segmentos.
- f) Adotar medidas administrativas necessárias para o bom andamento de todas as etapas da CONAE 2023/2024;
- g) Auxiliar e orientar os municípios quanto à organização das etapas realizadas com os segmentos em cada Município;

**Parágrafo único:** o Regimento Interno a que se refere o caput deverá ser aprovado na plenária da CONAE.

**Art. 7º** Para a organização e a realização dos trabalhos da I Conferência Intermunicipal/Regionalizada Extraordinária de Educação – CONAE 2023-2024 ficam instituídas as seguintes Comissões:

- 1- Comissão Especial de Mobilização e Divulgação;
- 2- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização;
- 3- Grupo gestão/técnica, se necessário.

**Parágrafo único.** As atribuições de cada comissão serão descritas no regimento interno da CONAE Intermunicipal/Regionalizada:

**Art. 8º** A Primeira Conferência Intermunicipal/Regionalizada Extraordinária de Educação é etapa preparatória para CONAE- NACIONAL 2023/2024 e também para CONAE- ESTADUAL 2023/2024, elencando propostas e elegendo delegados para etapa estadual conforme documento orientador.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias dos municípios participantes.

**Art. 10º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**São Lourenço do Oeste/SC, 03 de outubro de 2023.**

---

**Alcione Maria Bevilacqua**

Coordenadora do Colegiado de Educação da AMNOROESTE  
Secretária Municipal de Educação de Quilombo/SC

---

**Silvano de Pariz**

Presidente da AMNOROESTE  
Prefeito Municipal de Quilombo/SC